

como, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de duzentos mil euros e acha-se representado pelas quotas seguintes: uma do valor nominal de cem mil do sócio António Manuel de Carvalho Barreira e duas, uma do valor nominal de novecentos e noventa e sete euros e sessenta centimos e outra do valor nominal de noventa e nove mil dois euros e quarenta centimos, ambas tituladas em nome do sócio João Manuel Gonçalves Afonso.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

4 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*. 2004813962

AMBIPENEDO — GESTÃO DE PROJECTOS AMBIENTAIS E TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505106345; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/20051115; pasta n.º 16 027.

Certifico que foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 3.

Apresentação n.º 21/20051115.

Designação de membros de órgãos sociais:

Órgãos designados:

Conselho de administração:

Presidente — João Alves Diniz Vaz Guedes, casado.

Residência/sede: Quinta de Santa Teresa, Penedo Sintra.

Vogal: Maria Manuel de Almeida Lobo Vaz Guedes, casada.

Residência/sede: Quinta de Santa Teresa, Penedo, Sintra.

Vogal: Joaquim José Guedes de Queiroz Guimarães, casado.

Residência/sede: Rua da Junqueira, 279, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Conselho fiscal:

Fiscal efectivo — Deloitte e Associados, SROC, S. A., representada pelo Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, solteiro, ROC.

Residência/sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça do Duque de Saldanha, 1, 6.º, Lisboa.

Fiscal suplente — Carlos Manuel Pereira Freire, casado, ROC.

Residência/sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça do Duque de Saldanha, 1, 6.º, Lisboa

Prazo de duração dos mandatos: quadriénio de 2004-2007.

Data da deliberação: 3 de Julho de 2004.

29 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*. 2007992558

SOCIEDADE DE MÁRMORES DO SABUGO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 500260125; inscrição n.º 3; data da apresentação: 24/20051223; pasta n.º 747.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens sociais é de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete centimos e corresponde à soma de duas quotas, uma de 33 253,19 euros e outra de 66 506,38 euros, ambas na titularidade do sócio Jaime Luís de Abreu Vitorino.

4.º

1 — A gerência fica a cargo do sócio Jaime Luís de Abreu Vitorino, desde já designado como gerente.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

4 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*. 2007999897

MARBIPEDRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502182750; inscrição n.º 9; data da apresentação: 32/20051109; pasta n.º 5434.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º, 5.º, n.º 3, e 6.º, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de vinte e um mil euros e acha-se representado por sete quotas, cinco iguais do valor nominal de três mil e quinhentos euros, tituladas uma em nome de cada um dos sócios, Lígia Marina Capucho Amaro, José Raul Morais Amaro, Maria Adélia de Morais Amaro e Elsa Maria Capucho Amaro Arsénio Gabriel, Luciano Miguel Capucho Amaro e duas, uma no montante de dois mil e quinhentos euros (bem próprio), e outra no montante de mil euros (bem comum), ambas pertencentes ao sócio José António Capucho Amaro.

ARTIGO 5.º

3 — Ficam desde já designados gerentes todos os sócios Lígia Marina Capucho Amaro, José Raul Morais Amaro, Luciano Miguel Capucho Amaro, desde já nomeados gerentes, e José António Capucho Amaro, Maria Adélia de Morais Amaro e Elsa Maria Capucho Amaro Arsénio Gabriel, já nomeados gerentes.

ARTIGO 6.º

A sociedade obriga-se com a intervenção de três gerentes.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

23 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*. 2008003272

INFORTEMA, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503399477; inscrição n.º 3; data da apresentação: 23/20051118; pasta n.º 9651.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º, que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social, é de cinco mil euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais, do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros cada uma e uma de cada sócio.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

5 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*. 2008005283

A LADEIRA PRINCIPAL — PASTELARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505847973; pasta n.º 18 184.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 6/20051128, Ana Paula Pires Fidalgo Mendes renuncia à gerência em 17 de Novembro de 2005.

Mais certifico que pela inscrição n.º 4, apresentação n.º 7/20051128, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

3.º

1 — O capital social integralmente realizado é de vinte e cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de doze mil e quinhentos euros, cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios Fernando Gonçalves Mendes e Maria Cristina Caçador Mendes.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de oitenta mil euros.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios a nomear em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente a sócia, Maria Cristina Caçador Mendes.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

15 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007996316

OTÍLIA & VARELA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504542427; pasta n.º 15 162.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 12/20051206, foi efectuado o seguinte registo:

Renúncia à gerência de João Paulo Honrado Malainho e Maria Ali-ce de Jesus Dias Malainho em 29 de Novembro de 2005.

Mais certifico que, pela inscrição n.º 5, apresentação n.º 13/20051206, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada uma das sócias Idália Maria Carrilho Batalha Azevedo e Ana Lúcia Franco da Cruz Ferreira.

4.º

1 — A gerência, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a sócios e a não sócios.

2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeadas gerentes as sócias Idália Maria Carrilho Batalha Azevedo e Ana Lúcia Franco da Cruz Ferreira.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

27 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2000807933

JOSÉ MENDES PÁSCOA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 501926836; pasta n.º 6761.

Certifico que, pela inscrição n.º 3, apresentação n.º 02/20051229, foi alterado o artigo 3.º, que fica com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos bens que constituem o activo, é de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos e corresponde à soma de duas quotas, uma de quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos, pertencente ao sócio José dos Santos Mendes Páscoa, e uma de novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos, pertencente ao sócio José Manuel Coelho Brandão.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

26 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007994631

PREVINCÊNDIO — COMÉRCIO DE MATERIAL CONTRA INCÊNDIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503568333; pasta n.º 10 378.

Certifico que, pela inscrição n.º 4, apresentação n.º 49/20051228, foram alterados os artigos 3.º e 5.º, que ficam com a seguinte redacção:

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do activo, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros, cada uma, pertencentes a cada um dos sócios Carlos Alberto Quaresma Alves e Tiago Luís Quaresma Alves.

5.º

1 — A gerência da sociedade podendo não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo de um ou mais gerentes também nomeados em assembleia geral.

2 — A sociedade fica validamente vinculada com a assinatura de um gerente.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

26 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007994623

RESTAURANTE SINTRA-SOL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502552026; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; data da apresentação: 20051122; pasta n.º 6418.

Certifico que foi registado o seguinte:

Averbamento n.º 1; apresentação n.º 17/20051122.

Cessaçao de funções de membros dos órgãos sociais:

Gerência:

José Manuel Pinto Lico, Armando Adriano Alves e Anibal dos Santos Martins.

Causa: renúncia.

Data: 29 de Janeiro de 1992.

Mais certifico que, relativamente à mesma sociedade, sob a inscrição n.º 5 com a data da apresentação n.º 20051122, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 5; apresentação n.º 18/20051122.

Designação de membro dos órgãos sociais:

Órgão designado:

Gerência:

Maria Adelaide da Silva Santos Martins.

Data da deliberação: 29 de Janeiro de 1992.

Mais certifico que, relativamente à mesma sociedade, sob a inscrição n.º 6, apresentação n.º 20051122, foi registado o seguinte:

Artigos alterados: 5.º e 7.º

Inscrição n.º 6; apresentação n.º 19/20051122.

Alteração do contrato de sociedade.

ARTIGO 5.º

1 — A cessaçao de quotas a não associados fica dependente da autorização da sociedade.

2 — Só poderão efectuar-se cessões de quotas a não associados se os sócios não preferirem na transmissão.

3 — Havendo mais que um sócio a pretender exercer o direito de preferência a quota a ceder será dividida entre os preferentes na proporção das respectivas quotas.

ARTIGO 7.º

A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

7 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2006858840